



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conselho Deliberativo

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2224-7500

ATA Nº 05/2025 – 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO DELIBERATIVO

1. Data, Hora e Local

No décimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, de forma virtual, ocorreu a 4ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo.

2. Participantes

Membros efetivos: Everaldo Guedes de Azevedo França, com os demais conselheiros: Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal e Rosana Capputi Borges.

Convidados: Ricardo Figueiredo Veiga, Conselheiro Suplente, Mario de Assis Gonzaga, Conselheiro Suplente, Luis Martins Guerra, Conselheiro Suplente, Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente, Diego de Jesus Serrano, Diretor da área de Investimentos, Sra. Valéria Aparecida Catossi Madeira, Coordenadora da área de Investimentos e Sr. Lucas Vinícius, Assessor do Gabinete da Superintendência do Iprem.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva.

4. Ordem do dia:

4.1 Credenciamento de instituições financeiras ou assemelhadas para a prestação de serviços de administração fiduciária;

4.2 Informações sobre edição de atos por parte do IPREM previstos no Decreto 61. 150 de 18 de março de 2022;

4.3 Relatórios mensais da carteira de Investimentos relativos ao mês de janeiro de 2025, apreciados pelo Comitê de Investimentos, conforme constou na ata da 2ª reunião ordinária de 2025, publicada no D.O.C em 20/02/2025 (SEI 120764083) para ciência e análise dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em observância ao disposto no art 9º da Lei nº 13.973/2005 e no item 3.2.6 – Política de Investimentos do Manual do Pró Gestão RPPS, versão 3.5, vigente a partir de 17/01/2024, nos termos do Encaminhamento da Coordenadoria de Gestão de Investimentos - CGI sob SEI 120764243 (6310.2025/0001232-7) ;

4.4 Relatório de Controle Interno - RCI 04/2024, relativo ao 4º trimestre de 2024 (outubro a dezembro/2024) (6310.2024/0003944-4);

4.5 Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 2º semestre de 2024; (6310.2025/0000018-3)

4.6 Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo, relativo a janeiro de 2025; (6310.2025/0001231-9)

4.7 Regimento Interno do Comitê de Investimentos; (6310.2025/0001218-1)

4.8 Planejamento Estratégico do IPREM 2023- 2027; (6310.2025/0001440-0)

5. Síntese das discussões:

5.1 Credenciamento de instituições financeiras ou assemelhadas para a prestação de serviços de administração fiduciária.

Participaram da reunião o Sr. Diego de Jesus Serrano, Diretor da Divisão de Gerenciamento de Patrimônio de Fundos e Valéria Aparecida, Coordenadora de Gestão de Investimento, o Sr. Diego explicou sobre o credenciamento das instituições financeiras e respondeu aos questionamentos dos Conselheiros.

Tendo em vista as recentes matérias amplamente divulgadas na mídia, a Conselheira Lisandra sugeriu que a Superintendência e a Diretoria Executiva do IPREM não procedam ao credenciamento do Banco Master para prestação de serviços financeiros. Ainda que não haja, no momento, qualquer intenção de utilização futura dos serviços dessa instituição, a Conselheira destacou que o simples credenciamento pode ser prejudicial à imagem do IPREM como autarquia pública, além de envolver a própria municipalidade em eventuais questões negativas associadas à instituição bancária. Ademais, foi ponderado que, inexistindo intenção concreta de contratação ou utilização dos serviços, como declarado pelo Sr. Diego, não há justificativa razoável para a formalização do credenciamento.

O Presidente do Conselho, Everaldo, também mencionou que seria relevante investigar os acionistas controladores e gestores das instituições que buscam obter seu credenciamento.

A Conselheira Rosana corroborou os argumentos da Conselheira Lisandra e do Conselheiro Everaldo, manifestando sua preocupação com o credenciamento pretendido do Banco Master.

Todos os demais membros do Conselho votaram favoravelmente ao envio de sugestão à Superintendência, nos termos requeridos pela Conselheira Lisandra. Assim, restou deliberado, por unanimidade, que a ata desta reunião seja remetida à Superintendência do IPREM para que tome conhecimento inequívoco da decisão registrada nesta reunião ordinária.

5.2 Informações sobre edição de atos por parte do IPREM previstos no Decreto 61.150 de 18 de março de 2022.

A Conselheira Leticia lembrou os demais conselheiros que, por meio da Portaria Conjunta Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), Secretaria Municipal de Gestão (SMG) e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) nº 31/2022, expedida pela Senhora Superintendente do IPREM, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 2 de julho de 2022, foi constituído Grupo de Trabalho (GTPrev) para estudos, implementação e operacionalização da Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e dos Decretos Municipais nº 61.150/2022 e nº 61.151/2022 que a regulamentam. Afirmou ainda que, com base em informações recebidas, os trabalhos se encerraram em outubro de 2022, e perguntou quais medidas foram adotadas pelo IPREM? As conclusões do grupo foram aproveitadas?

Em complemento o Conselheiro Rafael Aguirrezábal solicitou que o IPREM apresente os possíveis impactos atuariais relativamente aos efeitos do Decreto 64.144, de 01 de abril de 2025, que introduziu alterações na alíquota de contribuição extraordinária patronal destinada ao FUNFIN, anteriormente previstas no Decreto 61.151/2022, bem como modificou a faixa etária dos segurados vinculados ao RPPS, cuja gestão e custeio estejam vinculados ao FUNPREV, passando para aqueles que tenham nascido até 28 de fevereiro de 1957.

O tema também foi abordado pelos conselheiros, que manifestaram suas preocupações quanto às possíveis implicações da nova normativa para o equilíbrio atuarial do sistema e para a sustentabilidade dos fundos previdenciários.

5.3. Relatórios mensais da carteira de Investimentos relativos ao mês de janeiro de 2025 - (Proc. nº 6310.2025/0001232-7)

O presidente Everaldo Guedes de Azevedo França realizou a leitura dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes ao mês de Janeiro de 2025, os conselheiros discutiram os dados apresentados e, após análise cuidadosa, consideraram que as informações eram consistentes e adequadas.

5.4 Relatório de Controle Interno - RCI 04/2024, relativo ao 4º trimestre de 2024 (outubro a dezembro/2024) (Proc. nº 6310.2024/0003944-4)

Mantém em análise para a próxima reunião;

5.5 Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 2º semestre de 2024; (Proc. nº 6310.2025/0000018-3)

Mantém em análise para a próxima reunião;

5.6 Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo, relativo a janeiro de 2025; (Proc. nº 6310.2025/0001231-9)

Mantém em análise para a próxima reunião;

5.7 Regimento Interno do Comitê de Investimentos; (Proc. nº 6310.2025/0001218-1)

Mantém em análise para a próxima reunião;

5.8 Planejamento Estratégico do IPREM 2023- 2027; (Proc. nº 6310.2025/0001440-0)

Mantém em análise para a próxima reunião;

6. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião extraordinária para o dia 28 de Abril de 2025, às 09 horas, a ser realizada de forma virtual.

7. Encerramento

Ao final, a Conselheira Lisandra manifestou-se no sentido de que a participação de convidados e a realização de suas apresentações ocorram, preferencialmente, em reuniões extraordinárias, e não nas ordinárias, a fim de evitar prejuízos e atrasos nos trabalhos regulares do Conselho.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.

epois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.



RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL
Conselheiro(a)

Em 16/04/2025, às 14:09.



Everaldo Guedes de Azevedo França
Conselheiro(a)

Em 16/04/2025, às 15:22.



LETICIA GRISOLIO DIAS
Conselheiro(a)

Em 16/04/2025, às 16:02.



Rosana Capputi Borges
Conselheiro(a)

Em 16/04/2025, às 16:05.



Marcelo Gonzalez
Conselheiro(a)

Em 16/04/2025, às 20:47.



Lisandra Cristiane Gonçalves
Conselheiro(a)

Em 17/04/2025, às 02:42.



EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO

Conselheiro(a)

Em 17/04/2025, às 09:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123757220** e o código CRC **EC072342**.

Referência: Processo nº 6310.2025/0000037-0

SEI nº 123757220

Criado por [i948969](#), versão 27 por [i948969](#) em 16/04/2025 12:20:02.